

RESOLUÇÃO Nº 016/2024

A Comissão Intergestora Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283/2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

Considerando o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Iúna nº 472/2024, solicitando aprovação do Projeto Técnico a aquisição de Unidade Móvel de Saúde - **Ambulância Tipo A** – Simples Remoção Tipo Furgoneta.

Considerando o Parecer Técnico nº 04/2024 da Referência Técnica Regional da RUE, favorável.

Considerando a pactuação realizada na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR-SUL, realizada no dia 17 de maio de 2024, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de **Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo furgoneta**, com recurso federal de Emenda Parlamentar do senador Fabiano Contarato, no valor de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais) para o município de **Iúna** - ES.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2024.

Eliédson Vicente Morini

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIEDSON VICENTE MORINI

CIDADÃO

assinado em 03/06/2024 17:06:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2024 17:06:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-VQPSGL>



Iúna/ES, 10 de maio de 2024.

OFÍCIO EXTERNO/SMS/IÚNA/Nº 472/2024.

ASSUNTO: aprovação de proposta de aquisição de ambulância tipo A

Ao
Coordenador da CIR-SUL
Eliédson Vicente Morini
Neste

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria pauta neste colegiado para aprovação de proposta de aquisição de ambulância tipo A para transporte sanitário com recurso de emenda parlamentar, conforme informações abaixo:

No da Proposta	Propositor/Parlamentar	Valor	Objeto
10700.103000/1240-02	Ded. Gilson Daniel	R\$ 268.358,00	Ambulância tipo A

Em anexo, segue o espelho do sistema na qual foi lançada a emenda e o projeto técnico.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



ARIÁDIA BEBIANI PROVETTI JACINTO

Data: 10/05/2024 14:03:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ariádia Bebiani Proveti Jacinto
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO TÉCNICO
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA**

Documento assinado digitalmente
gov.br ARIADIA BEBIANI PROVETTI JACINTO
Data: 10/05/2024 14:03:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ariádia Bebiani Proveti Jacinto
Secretária Municipal de Saúde**

IÚNA, MAIO DE 2024



1.INTRODUÇÃO

O Transporte Sanitário Eletivo é entendido como aquele destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações programadas, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

A Portaria Ministerial 2563, de 03 de outubro de 2017, regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, o município de Iuna vê a oportunidade de qualificar o serviço de transporte eletivo no território.

Dessa maneira aprimorar o Transporte Sanitário Eletivo no município de Iuna-ES é de extrema relevância no atendimento da demanda de usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e nos municípios referenciados.

Muitos serão os benefícios e os avanços na implantação do Transporte Eletivo, uma vez que os usuários necessitam de locomoção até os municípios de referência para realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas.



2. JUSTIFICATIVA

O município de Iúna possui 12 Unidades de Saúde, 01 Farmácia Básica, 02 Centros Especializados de Fisioterapia e 01 Hospital Filantrópico com Pronto Atendimento 24 horas. Atuando nessas 12 Unidades de Saúde, o município conta com 10 equipes de Estratégia Saúde da Família. A atenção especializada é realizada em outros municípios, em especial na região metropolitana e Cachoeiro de Itapemirim, bem como o serviço de hemodiálise em Guaçuí.

O veículo pleiteado nessa proposta irá complementar a frota, suprimindo uma demanda considerável de pacientes que necessitam diariamente de transporte eletivo, uma vez que a frota existente não supre a necessidade da população de 28.590 habitantes.

Os 02 Centros de Fisioterapia existentes no Município, conta com 07 fisioterapeutas com média de atendimento diário de 56 pacientes. Muitos desses necessitam de transporte eletivo que atualmente são realizados pelas ambulâncias responsáveis pelas transferências hospitalares sendo submetidos a longas esperas, em especial quando ocorre urgências e emergências, não sendo possível o atendimento do paciente.

O transporte sanitário eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio e dentro do território, uma vez que esses necessitam periodicamente da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas.



3. PÚBLICO ALVO

O serviço será ofertado a pacientes que necessitem de transporte de segurança exclusivamente em decúbito dorsal em algumas das situações específicas tais como: Alta de pós-operatórios realizados em outras cidades, consultas de revisão pós-operatória, exames ou procedimentos quando o paciente ainda estiver limitado a posição decúbito dorsal, transporte de paciente para sessões de fisioterapia, entre outras.

4. OBJETIVO GERAL

Aprimorar o Transporte Sanitário Eletivo de Iúna, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

5. ESPECIFICAÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO

O Serviço de Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde atende toda a região do Município de Iúna. O grande desafio é dar acesso a todos os cidadãos aos serviços de saúde conforme suas necessidades aos tratamentos eletivos programados.

Como mencionado anteriormente, o município de Iúna possui 12 Unidades de Saúde, 01 Farmácia Básica, 02 Centro Especializado de Fisioterapia e 01 Hospital Filantrópico com Pronto Atendimento 24 horas. Atuando nessas 12 Unidades de Saúde, o município conta com 10 equipes de Estratégia Saúde da Família.

A atenção especializada é ofertada no município com atendimentos em Pediatria, Cardiologia, Gastroenterologia, Oftalmologia, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia e Fonoaudiologia. Esses atendimentos são realizados no Centro Municipal de Saúde e em Unidades Consorciadas. Além disso, são ofertados também através do Consórcio Intermunicipal exames laboratoriais, ultrassonografias, mamografias e alguns exames de



imagem. Outros exames diagnósticos de média e alta complexidade, assim como outras consultas especializadas são ofertados através da Regulação Formativa Estadual pelo sistema MVSOUL.

Em relação aos pacientes eletivos referenciados para a Grande Vitória, Cachoeiro de Itapemirim, São Jose dos Calçados, entre outros Municípios referenciados, toda a logística, organização, planejamento e execução é realizada pelo Setor de Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde.

O veículo a ser adquirido através de recurso de emenda parlamentar no valor previsto de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais) tem as seguintes especificações:

Veículo tipo van, zero km, motor a diesel, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, ar condicionado, som com entrada USB de fábrica, freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, banco do motorista com regulagem de altura, volante com regulagem de altura, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO (tipo A), implementado c/ portas lateral e traseira. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 130 cv; vidros e travas elétricas; direção elétrica ou hidráulica, controle elétrico dos retrovisores, c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios



contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Prancha e Maca retrátil ou bi-articulada com colchonete revestido em vinil com espuma D33 ou superior, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio.

O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Iúna, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle de fluxo de veículos.



Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos de idade e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

6. ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO

O Município de Iúna possui uma estimativa de 300 atendimentos media/mês e a programação do transporte é determinada pela necessidade diária de 06 a 10 atendimento/dia.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Aquisição de um veículo para transporte sanitário dos usuários do SUS do município de Iúna-ES;

Atendimento da demanda de usuários que necessitam do transporte sanitário;

Garantia de acesso aos procedimentos agendados no próprio município e nos municípios de referência;

Melhoria na atenção e assistência aos usuários.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Iúna, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da aquisição do veículo para o transporte sanitário, o qual irá contribuir com o atendimento da demanda, bem como, garantir acesso aos procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados no próprio município e nos municípios de referência, conforme pactuação.

9. BIBLIOGRAFIA

MISTERIO DA SAÚDE, Portaria nº 2.563, de 3 de outubro de 2017. Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2563_04_10_2017.html. Acesso em: 11 ago.2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 10700.103000/1240-02
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 10.700.103/0001-18	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Endereço Completo PREFEITO ANTONIO LACERDA QUILOMBO		EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 29.390-000	UF ES	Município IUNA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 43830003 - R\$ 268.358,00 - GILSON DANIEL

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)
Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IUNA	CNES:	9400214
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUNA-ES, PENSANDO NA MELHORIA DO ATENDIMENTO DE SEUS USUÁRIOS APRESENTA O PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, PARA OS USUÁRIOS QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE, PROCURANDO DESENVOLVER AÇÕES QUE POSSAM MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PENSANDO NA PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS. O MUNICÍPIO DE IUNA-ES, PRETENDE, COM A AQUISIÇÃO DA AMBULÂNCIA, ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AMPLIANDO E HUMANIZANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTOS E ATENDIMENTOS ESPECIAIS, TAIS COMO OS CASOS DE BEBES PREMATUROS, ACIDENTES GRAVES FRATURAS EXPOSTAS, REMOÇÃO DE PACIENTES ACAMADOS ENTRE OUTROS. INFORMAMOS QUE A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO PRETENSO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE QUALIFICAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIO TENDO EM VISTA QUE A DEMANDA DE PACIENTES VÊM CRESCENDO A CADA ANO, O PÚBLICO ALVO PARA TRANSLADO SÃO USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, ALÉM DOS PACIENTES EM TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS, AMBULATORIAIS, EXAMES, CIRURGIAS ELETIVAS NOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE REFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO LOCALIZADOS NAS CIDADES DE CACHOEIRO (118,4 KM) E VITÓRIA (190,8 KM), GUAÇUI (69,8KM), VILA VELHA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE. POSSUI UMA POPULAÇÃO DE XXXXX DA QUAL SERÃO BENEFICIADAS COM O TRANSPORTE ELETIVO. PARA EVITAR DESLOCAMENTO DE VÁRIOS VEÍCULOS TIPO PASSEIO E ECONOMICIDADE PARA O MUNICÍPIO, DE ACORDO COM ORGANIZAÇÃO LOCAL E O CONTROLE SISREG, O IDEAL É O QUE SE PEDE NESTA PROPOSTA. IMPORTANTE RESSALTAR QUE COM A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO (AMBULÂNCIA), SERÁ POSSÍVEL PROPORCIONAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE FORMA HUMANIZADA E REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM QUALIDADE E SEGURANÇA; DA MESMA FORMA, IMPORTANTE INFORMAR QUE AS MATERNIDADES DE REFERÊNCIA PARA OS PARTOS HABITUAIS E DE ALTO RISCO PARA AS GESTANTES IUNENSES ESTÃO LOCALIZADAS NAS CIDADES DE GUAÇUI E CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COM DISTÂNCIAS DE 69,8 KM E 118,4 KM RESPECTIVAMENTE. POSSUI UMA POPULAÇÃO DE ALÉM DAS DEMANDAS DE DESLOCAMENTOS PROGRAMADOS DENTRO DO MUNICÍPIO, O VEÍCULO PRETENSO FACILITARÁ O ACESSO DA POPULAÇÃO A CONSULTAS, EXAMES E INTERNAÇÕES PARA CIRURGIAS ELETIVAS, ALTAS HOSPITALARES DOS PACIENTES E ÀQUELES QUE NECESSITAM DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR QUE DEMANDAM VEÍCULO PARA TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL SEM RISCO, BENEFICIANDO DIRETAMENTE A POPULAÇÃO IUNENSE. O MUNICÍPIO DE IUNA POSSUI 06 EQUIPES DE ESF- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E TEM ATUALMENTE UMA COBERTURA DE POPULAÇÃO ESTIMADA DA ATENÇÃO BÁSICA DE 98,34%, TOTALIZANDO UMA POPULAÇÃO ESTIMADA DE 29.250 HABITANTES DA QUAL SERÃO BENEFICIADAS COM A AQUISIÇÃO DAS AMBULÂNCIAS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

29250

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

29250

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IUNA			
Ambiente: Garagem (Remoção simples e eletiva)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	268.358,00	268.358,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
<p>Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L. Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma. Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	268.358,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	268.358,00



PARECER TÉCNICO RUE-SUL nº04/2024

Dados da Solicitação:

Município Solicitante: IUNA

Projeto Apresentado: Projeto técnico de aquisição de transporte sanitário eletivo – ambulância tipo A - encaminhado através do OFÍCIO EXTERNO/ SMS/IUNA/ N° 472/2024, encaminhado à CIR-SUL em 10/05/2024

Responsável pelo projeto: ARIÁDIA BEBIANI PROVETTI JACINTO (Secretária Municipal de Saúde de IUNA)

Numero da proposta: **10700.103000/1240-02 – Dep. Gilson Daniel – Valor R\$ 268.358,00**

Tipo de Unidade: Ambulância tipo A

PARECER:

Trata-se de parecer técnico da Rede de Urgência e Emergência da Regional Sul de Saúde, acerca da aquisição de **01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES E ELETIVA**, conforme projeto técnico apresentado, para deslocamento programado de usuários do próprio município solicitante (IUNA) para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações programadas, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência pactuados.

Para a avaliação da proposta, foi considerada a Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de Março de 2024, que “Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024”.

Considerando o capítulo V da referida portaria, em seus artigos 22 a 27, que versam sobre a transferência de recursos financeiros de investimento para financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento sanitário de usuários para realizar procedimentos no âmbito do SUS;

Considerando a apresentação do Projeto técnico de aquisição de ambulância, que traz em sua descrição a aquisição de “*Veículo tipo van, zero km, motor a diesel, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, ar condicionado, som com entrada USB de fábrica, freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, banco do motorista com regulagem de altura, volante com regulagem de altura, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO (tipo A), implementado c/ portas lateral e traseira. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 130 cv; vidros e travas elétricas; direção elétrica ou hidráulica, controle elétrico dos retrovisores, c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN...*”, encaminhado através do OFÍCIO EXTERNO/ SMS/IUNA/ N° 472/2024, encaminhado à CIR-SUL em 10/05/2024, que se encontra devidamente justificado quanto à aquisição do bem para transporte sanitário programado e eletivo no município de IUNA,

Esta referencia técnica regional da Rede de Urgencia e Emergencia emite **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL ao município de IUNA** para aquisição de **01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES E ELETIVA**, conforme proposta nº **10700.103000/1240-02**.

Cachoeiro de Itapemirim, 14/05/2024.

Renata Bossatto de Barros
REF.TEC. RUE/SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA BOSSATTO DE BARROS

MEMBRO (GRUPO CONDUTOR ESTADUAL ESTRATÉGICO DA REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RUE)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 16/05/2024 16:26:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/05/2024 16:26:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA BOSSATTO DE BARROS (MEMBRO (GRUPO CONDUTOR ESTADUAL ESTRATÉGICO DA REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RUE) - SESA - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-T9ZDX3>